



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.205/2024

SÚMULA: “NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO, BAIXAS E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais, a adoção de procedimentos e práticas contábeis que permitam o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidenciação dos elementos que integram o patrimônio público;

CONSIDERANDO as mudanças eminentes da Contabilidade Pública no que tange o Patrimônio e suas variações;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da real situação e rigoroso controle do inventário patrimonial da Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, para proceder ao novo tratamento do mesmo;

CONSIDERANDO a existência de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituída A Comissão de Levantamento Geral do Patrimônio Municipal.

ART. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Elizete Rodrigues Pimenta Figueiredo - Matrícula 1732 - Secretaria Municipal de Educação;

MEMBRO: Elcio Luan Zeczkoski - Matrícula 4816 - Secretaria Municipal de Educação;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



MEMBRO: Marcelo dos Santos – Matrícula 1850 - Secretaria Municipal de Administração;

MEMBRO: Catiúscia Fabíola Jochims Dalgobo – Matrícula 4794 - Secretaria Municipal de Administração;

SUPLENTE: Joelsio Duarte de Jesus – Matrícula 4515 - Secretaria Municipal de Educação;

SUPLENTE: Alexssandro Salgueiro Mota - Matrícula 4827 - Secretaria Municipal de Educação.

ART. 3º - Compete a Comissão, as seguintes atribuições:

- Conferência e Verificação do Patrimônio Municipal, verificar compatibilidade do patrimônio físico junto ao banco de dados do sistema de informática.
- Conferir e verificar o estado de conservação e funcionamento dos Bens Públicos Municipais e realizar as devidas Reavaliações e Depreciações.
- Realizar o levantamento e Proceder a Baixa dos Bens inservíveis, obsoletos ou antieconômicos a esta Prefeitura e órgão público de interesse.
- Confecção das atas das reuniões realizadas no período.
- Confecção do Inventário físico, financeiro e patrimonial para Fechamento do Balanço Geral do Exercício Financeiro.

ART. 4º - Esta Comissão confeccionará o Inventário Físico e Financeiro do exercício sob análise até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

ART. 5º - Fica facultado ao Presidente desta Comissão a requisição do auxílio de Secretários, Servidores Públicos e de outros serviços terceirizados para o desenvolvimento dos trabalhos.

ART. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pelo Treinamento e Capacitação dos Servidores, disponibilização de materiais equipamentos, e veículos para realização dos trabalhos.

ART. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 05 de novembro de 2024.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT